

RECEBEMOS DE 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELLI-EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00 DESTINATÁRIO: ASSOC. CENTRO DE DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO S.J. - AVENIDA TIVOLI, 128 VILA BETÂNIA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

NF-e

Nº. 000.001.738
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

300
LICITAÇÕES

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELLI-EPP

RODAVIA GERALDO SCAVONE, 2080
JD CALIFORNIA - 12305-490
JACAREÍ - SP Fone/Fax: 1239521227

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.738

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3522 0627 3493 7000 0195 5500 1000 0017 3816 0534 3567

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220779660034 - 14/06/2022 09:06:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

392263691114

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

27.349.370/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOC. CENTRO DE DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO S.J.

CNPJ / CPF

14.380.152/0001-71

DATA DA EMISSÃO

14/06/2022

ENDEREÇO

AVENIDA TIVOLI, 128

BAIRRO / DISTRITO

VILA BETÂNIA

CEP

12245-481

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/06/2022

MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

UF

SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:07:00

PAGAMENTO

Forma: Dinheiro
Valor: R\$ 43.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.037,27	0,00	43.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
551	AGASALHO COMPLETO	95069900	0/102	5102	CJ	30,0000	174,0000	5.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
562	UNIFORME DE JOGO	95069900	0/102	5102	CJ	180,0000	77,0000	13.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
404	COLETE DUPLA FACE	62053000	0/102	5102	UNI	100,0000	48,0000	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309	CAMISA POLO	95069900	0/102	5102	CJ	40,0000	118,0000	4.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400	AGASALHO MASCULINO	62053000	0/102	5102	CJ	40,0000	175,0000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
398	TOALHA DE BANHO	95069900	0/102	5102	UNI	100,0000	74,0000	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBIDO

14/06/2022

CRISTIANO M. AHMED
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. II - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PAGAMENTO A PRAZO. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL. AG 0683-1. C/C 81595-0. FAVORECIDO: 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELLI-EPP. ENDEREÇO DE ENTREGA: O MESMO. MATERIAIS CONFORME TERMO CONTRATO DE COMPRA N.01/2022

Inf. fisco: Total do FCP 0,00 Total do FCP ST 0,00

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 22.037,27

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

300
LICITAÇÕES

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELLI-EPP
RODÁVIA GERALDO SCAVONE, 2080
JD CALIFORNIA - 2305--490
JACAREÍ - SP ((12) 3) 952--1227
Email: ADM@300LICITACOES.COM.BR

Representação Gráfica de CC-e (Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103522062734937000019555001000001738160534356701

Criado em : 21/06/2022 08:56:00

Prococolo: 135220811097641 - Registrado na SEFAZ em: 21/06/2022 08:56:01

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 14.380.152/0001-71

Nota Fiscal: 000.001.738 - Série: 001



3522 0627 3493 7000 0195 5500 1000 0017 3816 0534 3567

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

**INFORMACOES COMPLEMENTARES: PARCERIA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E
APERFEICOAMENTO DO DESPORTO E COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CBC TERMO DE
EXECUCAO 04/2021 - AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS- MATERIAIS
CONFORME TERMO DE COMPRA N 01/2022 . LOTE 1**

*Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022**NOTIFICAÇÃO – MULTA POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL**

A empresa **300 Comercio, Serviço e Logística EIRELI – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 27.349.370/001-95, estabelecida na Rodovia Geraldo Scavone, nº 2080, sala 03, Jardim Califórnia, Jacareí/SP, CEP 12305-490, vencedora do Pregão Eletrônico nº 001/2022, foi devidamente contratada para fornecer materiais e equipamento esportivos ao **Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo**.

No contrato firmado entre as partes aos 18 de março de 2022, fora expressamente pactuado no ITEM 1.15 que a entrega dos bens seria efetivada em 10 dias corridos contados da assinatura do Termo de Contrato, conforme consta no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Diante da necessidade de adaptação do procedimento para confecção e fornecimento dos uniformes contratados nos moldes desejados, aos 28 de março de 2022, as partes celebraram o Primeiro Aditivo Contratual alterando o prazo de entrega dos bens, restando pactuado que a entrega dos uniformes descritos no Lote 01 seria realizada em 30 dias corridos após a aprovação das amostras e dos materiais esportivos elencados no Lote 02 até o dia 18 de abril de 2022.

Aos 17 de abril de 2022, após solicitação prévia e formal da Contratada, fora firmado o Segundo Aditivo Contratual alterando o prazo de entrega dos uniformes, restando postergada a entrega dos uniformes descritos nos itens 2, 3, 4 e 6 até o dia 02 de junho de 2022 e os descritos nos itens 1 e 5 até o dia 14 de junho de 2022.

Ocorre, todavia, que apesar das constantes cobranças para a entrega dos produtos na data contratada, aos 02 de junho de 2022 a empresa não forneceu os uniformes previstos, prejudicando todo o planejamento da contratante.

Diante do inadimplemento injustificado da obrigação a Contratante informou a Contratada que aguardaria pela entrega de todos os itens até o dia 14 de junho, bem como aplicaria a multa contratual.

Afinal, o não fornecimento dos uniformes na data pactuada, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê o ITEM 1.25 do Contrato firmado, vejamos:

*“1.25. São obrigações da **CONTRATADA**:*

- a) A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;*
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Contrato, no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado*



da respectiva nota fiscal/fatura, na qual constarão as indicações referentes aos itens adquiridos;"

O ITEM 1.28 do contrato, que prevê as penalidades pelo descumprimento contratual, determina expressamente:

"1.28. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

(...);

b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias."

Desta forma, considerando que a entrega dos uniformes descritos nos itens 2, 3, 4 e 6 do Lote 01 fora efetivada somente aos 14 de junho de 2022, o **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO - SÃO JOSÉ DESPORTIVO**, vem notificar a Contratada sobre a aplicação da multa prevista no ITEM 1.28, b, do contrato sobre os itens inadimplidos, nos seguintes moldes:

ITEM 2 - R\$ 14.279,40

ITEM 3 - R\$ 4.948,00

ITEM 4 - R\$ 4.826,80

ITEM 6 - R\$ 7.557,00

TOTAL = R\$ 31.611,20

MULTA DE 10% R\$ 3.161,12

A referida multa no valor de R\$ 3.161,12 (três mil cento e sessenta e um reais e doze centavos) será abatida do valor a ser pago pela Contratante, nos termos do ITEM 1.29 do Contrato.

São José dos Campos, 21 de junho 2022.



DALVI ROSA MOREIRA
Diretor Executivo



Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador:

Nome: CENTRO D A D NAO PROFISSIONAL

CNPJ: 14.380.152/0001-71

Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores: ***.157.586-**, ***.370.387-**

Dados do recebedor:

Nome: 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA EIRELI - EPP

CNPJ: 27.349.370/0001-95

Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.

Dados da transação:

Valor: R\$ 39.838,88

Data/Hora: 22/06/2022 - 13:28:17

Descrição: NF 1738 - 300 COM. - C/C 2414-6

ID transação: E00360305202206221324b75376127d3

Código da operação: 8693691782

Chave de Segurança: KXHM2TM3NNZRLQPJ

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022**NOTIFICAÇÃO – RETIFICAÇÃO DA MULTA POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL**

A notificação datada de 21 de junho de 2022, por um lapso, apresentou o valor da multa calculado sobre o valor dos itens descritos no termo de referência e não sobre o valor efetivamente contratado.

Desta forma, a fim de retificar o equívoco o **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO - SÃO JOSÉ DESPORTIVO** informa que efetivará o pagamento do valor remanescente de **R\$ 83,12** (oitenta e três reais e doze centavos), vez que a multa possui o seguinte valor:

ITEM 2 - R\$ 13.860,00

ITEM 3 - R\$ 4.800,00

ITEM 4 - R\$ 4.720,00

ITEM 6 - R\$ 7.400,00

TOTAL = R\$ 30.780,00

MULTA R\$ 3.078,00

São José dos Campos, 23 de junho 2022.



DALVI ROSA MOREIRA
Diretor Executivo



Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador:

Nome: CENTRO D A D NAO PROFISSIONAL

CNPJ: 14.380.152/0001-71

Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores: ***.157.586-**, ***.370.387-**

Dados do recebedor:

Nome: 300 COMERCIO SERVICO E LOGISTICA EIRELI - EPP

CNPJ: 27.349.370/0001-95

Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.

Dados da transação:

Valor: R\$ 83,12

Data/Hora: 23/06/2022 - 16:22:16

Descrição: RETIFICAÇÃO DE MULTA - 300 COM.

ID transação: E00360305202206231619aadb998c2be

Código da operação: 8726041741

Chave de Segurança: RPFV2NGK6K2SMJ6X

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/